



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 1º de março de 2021

Of. SGP nº 96/2021

Senhora Procuradora-Geral do Estado:

Atendendo ao deliberado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento desta Assembleia Legislativa, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência o inteiro teor do Parecer nº 161/2021, exarado por aquele Órgão Técnico nos autos do Processo RGL nº 3626/2019, relativo a decisão do Tribunal de Contas do Estado no TC-040178/026/07.

Faço-o nesta oportunidade, transmitindo-lhe o *link* a partir do qual o parecer em questão pode ser baixado:
<https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/02/Acessorio/1000329076_1000422348_Acessorio.doc>.

Peço licença para registrar que (i) esse documento, bem como informações pertinentes à tramitação do Processo RGL acima mencionado, podem ser obtidos no portal da Assembleia Legislativa, a partir da página <<https://www.al.sp.gov.br/alesp/pesquisa-processos/>>, e (ii) a decisão do TCE objeto do referido processo pode ser consultada no portal da Corte de Contas, a partir da página <<https://www.tce.sp.gov.br/processos/>>.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Cauê Macris.

Deputado CAUÊ MACRIS
Presidente

À Excelentíssima Senhora
Doutora MARIA LIA PINTO PORTO CORONA
Digníssima Procuradora-Geral do Estado
SÃO PAULO – SP